



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, **DECLARO** o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e ainda com o Plano Plurianual.

Carutapera, 24 de fevereiro de 2022.

*Airton Marques Silva*  
**AIRTON MARQUES SILVA**  
Prefeito Municipal  
Carutapera - MA